

## **EDITAL**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL (CURSOS MESTRADO E DOUTORADO)**

#### **LINHAS DE PESQUISA:**

- a) PROCESSOS EDUCACIONAIS E O CONTEXTO SOCIAL E POLÍTICO**
- b) AVALIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGEM:  
IMPLICAÇÕES EDUCACIONAIS**

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, as inscrições ao concurso público de títulos para provimento de 7 (sete) vagas de Professor Doutor, em regime de dedicação à docência e à pesquisa (RT40) para o **PROGRAMA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, cursos de Mestrado e Doutorado, nas linhas de pesquisa **Processos Educacionais e o Contexto Social e Político (4 vagas)** e **Avaliação em desenvolvimento humano e aprendizagem: implicações educacionais (3 vagas)** conforme as seguintes normas:

#### **1. Dos requisitos**

O candidato deve possuir

- a) Titulação de Doutor reconhecida pelo MEC, preferencialmente na área de Psicologia Educacional, Psicologia ou Educação, em curso credenciado ou validado no Brasil, quando realizado no exterior se estrangeiro deverá portar o visto permanente;
- b) Experiência de docência e pesquisa na área da Psicologia Educacional;
- c) Desenvolvimento de projetos de pesquisa com aderência à linha de pesquisa indicada neste edital;
- d) Índice de produção intelectual em periódicos qualificados na área de Psicologia Educacional compatível com os critérios exigidos para cursos da área com a

*dat*

nota 4 (de acordo com o Documento de Área da CAPES para programas de Psicologia(<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4681-psicologia>);

- e) Produção intelectual qualificada de livros e/ou capítulos de livro na área da Psicologia Educacional;
- f) Experiência comprovada em orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado;

## **2. Da inscrição**

**2.1.** O período de inscrição estende-se de 17/12/2018 a 25/01/2019. As inscrições podem ser realizadas:

- a) Pessoalmente, na Secretaria do Programa , à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP, *Campus Vila Yara*;
- b) por terceiro, mediante procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, no mesmo local.

**2.2.** Relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição (disponível na Secretaria do Programa).
- b) Cópia autenticada de documento de identidade;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Súmula curricular de no máximo cinco (5) páginas, que descreva a experiência profissional de docência, pesquisa e produção acadêmica na área da Psicologia Educacional;
- e) Currículo *Lattes* atualizado até a data de submissão da inscrição, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- f) Cópia autenticada (frente e verso) de Diplomas da graduação, mestrado e doutorado. Apresentar convalidação, se o doutorado foi realizado no exterior;
- g) Proposta de plano de pesquisa para 2019/2021 (até 3 páginas), conexo à linha de pesquisa.

**2.3.** Fica vedada entrega de documentos depois de encerrado o prazo de inscrição.

*dat*

### **3. Do processo seletivo**

- 3.1.** Primeira etapa (eliminatória): Análise curricular. Os currículos serão analisados e pontuados pela Comissão de Seleção, de acordo com Anexo I. O resultado será divulgado pela secretaria do Programa, no dia 29/01/2019, a partir das 15h.
- 3.1.1.** Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).
- 3.2.** A Comissão de Seleção sorteará a ordem dos candidatos aprovados na primeira etapa para apresentação do projeto de pesquisa e publicará o resultado na Secretaria do Programa, às 15h, do dia 29/01/2019. A apresentação do projeto de pesquisa (segunda etapa) acontecerá no dia 30/01/2019 a partir das 10h. O candidato contará com o prazo de 30 (trinta) minutos para a exposição do tema quando deverá entregar a cada membro da banca avaliadora, cópia do seu projeto de pesquisa. Após a exposição, o candidato poderá ser argüido por cada membro da banca, por igual período de 30 (trinta) minutos. Fica garantido igual tempo de resposta ao candidato. Em seguida à apresentação do projeto de pesquisa haverá a entrevista pela comissão de seleção (terceira etapa) que analisará os objetivos, motivação, expectativas do candidato, bem como o tempo, a dedicação e disponibilidade ao curso, na forma disposta no Anexo III.
- 3.3.** A NOTA FINAL do candidato será calculada pela média aritmética, das notas obtidas nas 3 (três) etapas. Em caso de empate, a nota do currículo servirá como critério de desempate.
- 3.4.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 8 (oito) e estiverem classificados dentro do número de vagas ofertadas. A Comissão de Seleção apresentará relatório final, com a indicação dos candidatos aprovados, para o Reitor do UNIFIEO, que homologará o resultado final.

*dat*

- 3.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria do Programa dia **01/02//2019 às 10h.**

#### Síntese do Cronograma

	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	<b>17/12/2018 a 25/01/2019</b>	<b>das 9h as 17h</b>
<b>Resultado da análise documental</b>	<b>29/01/2019</b>	<b>a partir das 15h</b>
<b>Apresentação do projeto e Entrevista</b>	<b>30/01/2019</b>	<b>a partir das 10h</b>
<b>Resultado final</b>	<b>11/02/2019</b>	<b>a partir das 10h</b>
<b>Contratação</b>	<b>02/02/2019</b>	

#### 4. Da contratação

Os candidatos aprovados serão contratados a partir de 02 de fevereiro de 2019, em regime de 40 horas semanais, na categoria de Professor Permanente, para dedicação integral ao Programa de Psicologia Educacional em atividades de orientação, docência, pesquisa vinculada às respectivas linhas, extensão, trabalhos administrativos eventuais e à participação de reuniões colegiadas. O salário inicial é de R\$7.000,00 (sete mil reais).

#### 5. Das disposições finais

- 5.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Educacional.
- 5.2. No caso de não se completarem as vagas este edital ficará aberto até que todas as vagas sejam preenchidas.
- 5.2. A classificação no presente processo seletivo não implica direito de contratação por parte da Universidade, ficando o preenchimento da vaga de acordo com a necessidade e conveniência da Instituição de Ensino, assegurando ao candidato

*dat*

aprovado o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

- 5.3. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.
- 5.4. Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por ele, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h no período de 04/02/2019 a 20/02/2019. Após esse período, os documentos serão incinerados.
- 5.5. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas do processo seletivo deverão apresentar documentação necessária para contratação até o dia 02/02/2010, entre 10h e 18h, na Secretaria do Programa sob pena de perder a posição da classificação, retornando em última colocação, prosseguindo-se o processo seletivo com a convocação do próximo candidato aprovado.

Osasco, 17 de dezembro de 2018

**EDMO ALVES MENINI**  
**REITOR**

*dat*

## ANEXO I

### Programa de Psicologia Educacional

**Concurso público de títulos para provimento de uma vaga de professor permanente em regime de dedicação à docência e pesquisa (RT 40)**

**Ficha para avaliação de títulos e documentos (10 pontos)**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO (POR NÍVEL)</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Titulação (doutorado)	Psicologia Educacional – 1,0 Psicologia – 0,5 Educação- 0,5	1,0
Pós-doutorado	Em curso –0,5 Concluído - 1	1,0
Experiência em docência (apenas o maior nível)	<i>Stricto sensu</i> - 1 Especialização – 0,5 Graduação- 0,5	1,0
Experiência em orientação	<i>Stricto sensu</i> - 1 I C e outros – 0,5	1,0
Produção (últimos 3 anos) Periódicos	<i>Qualis</i> A1/A2- 2 <i>Qualis</i> B1 1,5 – B2/B3 1,0	4,0
Produção (últimos 3 anos) Livros e capítulos	Livro – 1 Livro org. – 0,5 Cap. Livro – 0,5	1,0

*dat*

## ANEXO II

### Programa de Psicologia Educacional

**Concurso público de títulos para provimento de uma vaga de professor permanente em regime de dedicação à docência e pesquisa (RT 40)**

#### Ficha para avaliação de prova didática (5 pontos)

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
PLANO DE AULA	1,5
Clareza de objetivos	0,5
Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,5
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,5
DESENVOLVIMENTO DA AULA	3,5
Apresentação do professor, dicção e motivação	0,75
Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula	0,75
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	1,0
Adequação e profundidade de conhecimento	1,0

#### Ficha para avaliação de projeto de pesquisa (5 pontos)

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
O tema é pertinente à linha de pesquisa e atual	2,0
Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado	2,0
A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado	1,5
A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto	1,5
O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas	2,0
O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.	1,0

*dat*

## ANEXO III

### Programa de Psicologia Educacional

**Concurso público de títulos para provimento de uma vaga de professor permanente em regime de dedicação à docência e pesquisa (RT 40)**

#### Ficha para avaliação de entrevista

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Maturidade intelectual	2,5
Análise dos objetivos e expectativas em relação ao Curso.	2,5
Disponibilidade ao Programa	2,5
O(A) candidato(a) demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas.	2,5

*dat*